



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 946/GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 929/GR/IFAM, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 124, de 1º/07/2024, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 100/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2090/2024-CPPD/REITORIA, contido no Processo nº 23772.000283/2024-30, de 10/06/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor Orlando Angelo Neto, matrícula SIAPE Nº 1118400, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Wagner Viana Andreatta	1962561	IFAM/São Gabriel da Cachoeira
Edimilson Barbosa Lima	2770392	IFAM/Manaus Zona Leste
Débora Francine Gomes Silva Pereira	3294382	IF BAIANO/Bom Jesus da Lapa
José Eranildo Teles do Nascimento	2125765	IFCE/Paracuru

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício